



PORTARIA CRP-11 Nº 10/2017

Convalida os atos praticados pela comissão de licitação entre setembro e dezembro de 2016, com devida alteração de um membro substituído e confirma Portaria nº 04/2017.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, por meio de seu Conselheiro-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 c/c Resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11) e art. 53, lei 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela comissão de licitação no período compreendido entre: 18 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Ressalta que a comissão à época era composta pelos seguintes membros:

EFETIVOS:

Rômulo Oliveira de Sousa
Márcio Pinto de Oliveira
Évio Gianni Batista Carlos

SUPLENTE:

Luana Leão Cunha
Camila Souza da Silva
Maria Itamet Queiroz Cavalcante

Art. 2º - Confirma a validade da Portaria nº 04/2017, que alterou a Comissão de Licitação para o exercício compreendido entre 06 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018 e fez substituição de um dos membros desta comissão, a Saber: João Paulo Lopes Coelho passou a ocupar a vaga de suplente deixada por Luana Leão Cunha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 13 de março de 2017.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP-11